



1. No ano de 2005 é organizado um concurso denominado “Best in Show do Ano 2005”, promovido pelo do Clube Português de Canicultura (CPC).
2. Concorrem a este Concurso todos os exemplares de Raças e variedades Caninas oficialmente reconhecidas pela Federação Cinológica Internacional (FCI), inscritos no L.O.P., de proprietário ou proprietários residentes em Portugal e que participem nas Exposições Caninas a realizar em território nacional durante o ano de 2005, inscritos nas Classe Juniores, Intermédia, Aberta, Trabalho ou Campeões.
 - a) No âmbito deste Concurso não se incluem as Exposições Caninas Especializadas nem as Exposições Monográficas.
 - b) Os exemplares concorrentes só começam a pontuar para este Concurso a partir do momento em que se encontrem registados no L.O.P. e respectivos proprietários ou co-proprietários tenham residência permanente em Portugal.
3. Serão apurados para uma final, os melhores representantes de cada Grupo.
4. O melhor cão de cada Grupo será o que mais pontos totalizar no somatório das pontuações obtidas em Exposições realizadas em Portugal durante o ano de 2005, segundo a seguinte tabela:

Nº de Cães Presentes	Até 299	De 300 a 599	De 600 a 899	Mais de 900
P. Raça mais 1º Exc. Cl. Jun. ou CAC ou CCC ou CACIB	2	4	5	6
3º no Grupo	5	6	7	8
2º no Grupo	6	8	10	12
Melhor de Grupo	8	10	12	14
3º Classificado BIS	10	12	14	16
2º Classificado BIS	11	14	17	20
1º Classificado BIS	15	18	21	24

- a) Em cada Exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.
5. A pontuação final de apuramento será estabelecida em função do somatório das pontuações obtidas num máximo de 10 Exposições.
 - a) Caso sejam anuladas exposições, o máximo de exposições válidas será directamente proporcional ao número de exposições realizadas.
 - b) No caso de alguns dos exemplares classificados serem estrangeiros ou virem a ser desclassificados, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
6. É obrigatório a obtenção de uma qualificação de “Excelente” numa Exposição Canina Internacional de CAC-QC.
7. Os exemplares apurados para a final deste Concurso, obterão o título de MELHOR EXEMPLAR DO GRUPO 2005 (BOG05), que será averbado no respectivo registo LOP pelo C.P.C..
8. Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1º O exemplar ter pontuado em menor número de Exposições;
 - 2º O exemplar ser de menor idade;
 - 3º O exemplar ser cadela;
 - 4º O exemplar ser de Raça Portuguesa.

9. Final

- a)** A Final decorrerá integrada no Programa da Exposição Canina Internacional do Norte de 2006.
- b)** Será julgada por um Painel constituído por 3 ou por 5 Juizes;
- c)** Os exemplares apurados iniciam a Final em igualdade de circunstâncias;
- d)** Em Caso de empate cada um dos juízes terá de escolher um dos exemplares.

10. Os Prémios a atribuir são os seguintes:

1º Classificado

- Troféu e o título de Best in Show do Ano 2005 (BIS05), que será averbado no respectivo registo LOP pelo C.P.C..

2º Classificado

- Troféu.

A todos os Finalistas

- Subsídio de € 200 (Duzentos Euros) entregue em “voucher” ou cheque brinde.

11. Disposições diversas:

- a)** Quaisquer reclamações terão de ser comunicadas ao C.P.C., impreterivelmente, até 20 de Dezembro de 2005, data após a qual não serão aceites;
- b)** Os casos omissos serão resolvidos pelo Clube Português de Canicultura.